



**DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 005/2018 CELEBRADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE**

- EXECUÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

De um lado o **MUNICÍPIO DE PONTAL**, com sede à Rua Guilherme Silva, nº. 337, Centro, 14180-000, Pontal/SP, CNPJ nº. 45.352.267/0001-86, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, José Carlos Neves da Silva, portador do CPF nº 286.523.818-01 e do RG nº 33.063.939-0 SSP/SP e a Secretaria de Desenvolvimento Social, Sra. Luana Cristina Modesto Pedro, portadora do CPF nº 328.837.358-08 e do RG nº 40.467.878 SSP/SP e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTAL - APAE**, com inscrição no CNPJ sob nº 60.254.992/0001-05, com sede na Rua José Camilo de Oliveira, 100 – Jd. Residencial Primavera –Pontal/São Paulo, doravante denominado **OSC**, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Darci Antônio Genari, inscrito no CPF sob o nº 036.761.518-52, residente e domiciliado nesta cidade, celebram o presente termo de aditamento, regido pelas cláusulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

O referido Termo de Fomento será aditado pelo período de 12 meses, sendo de 01 de abril de 2022 a 31 de março de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES REPASSADOS – MENSAL:**

(LOA: Lei 3.257 de 16 de dezembro de 2021)

<b>FONTE</b>	<b>VALOR DE REPASSE MENSAL</b>
1. Recurso Municipal	R\$ 26.483,00
2. Recurso Estadual	R\$ 4.375,75
3. Recurso Estadual Reprogramado – Lei Municipal 3.275 de 09 de março de 2022	R\$ 5.733,80
4. Recurso Federal	R\$ 8.865,00
<b>VALOR TOTAL DE REPASSE MENSAL</b>	<b>R\$ 45.457,55</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA- DA LISTA DE PRESENÇA**

Será obrigatória a apresentação mensal da lista de presença/relação dos usuários/participantes anexa ao Relatório de Execução Mensal.



**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

Também deverá ser publicado o Plano de Trabalho, aprovado pela Comissão de Seleção, no site ou blog da OSC, assim que for assinado o presente Termo Aditivo.

Pontal/SP, 01 de abril de 2022.

**José Carlos Neves da Silva**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Luana Cristina Modesto Pedro**  
**SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**Darci Antônio Genari**  
**PRESIDENTE**  
**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**